

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28 / 12 / 2016  
a 01 / 02 / 2017  
São Fco. Assis 01 / 02 / 2017  
Servidor Responsável

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO PAULO ROBERTO CARVALHO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.**

Vereador Dario Salbego Ben, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas municipais do Sr. Paulo Roberto Carvalho, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2001, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 2590-02.00/02-8.

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 03/2007.

Gabinete da Presidência, em 28 de dezembro de 2016.

Dario Afonso Salbego Ben  
Presidente

Ver. Antonio Luis Wallao  
1º Secretário

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

